



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 378/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 13 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Identificação Interna: Memorando 6.322/2023

Senhor Presidente

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei nº 017, de 10 de março de 2023, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências*, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D921-C303-09D1-0341>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 378/2023-GP/PMC - p. 02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei nº 017, de 10 de março de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cáceres, Mato Grosso:
Senhores Vereadores:

É nosso dever encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o Projeto de Lei nº 017, de 10 de março de 2023, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências*, anexo.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 734.833,50 (setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), a ser coberto mediante o *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial de 2022.

O Projeto de Lei (PL) nº 017/2023 tem por finalidade dar o devido respaldo orçamentário, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística (SMIL) efetuar a manutenção dos serviços e melhoramento de infraestrutura rodoviárias e estradas vicinais.

Trata-se de recurso do FETHAB a ser aplicado na aquisição de serviços de manutenção de maquinários e veículos.

Para instrução do presente, a fim de subsidiar a análise dos nobres edis, encaminhamos a seguinte documentação, anexa:

- Anexo 14 – Balanço Patrimonial;
- Disponibilidade Comprometida;
- Disponibilidade Financeira.

Quanto ao pedido de apreciação do PL em caráter de urgência, justifica-se, logo que a previsão orçamentária, através do Crédito Adicional Especial que ora buscamos, possibilitará a necessária movimentação financeira para as citadas despesas.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 378/2023-GP/PMC - p.03

Ante ao exposto, solicitamos o apoio dos membros do Legislativo cacerense para aprovar o Projeto de Lei 017/2023, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D921-C303-09D1-0341> e informe o código D921-C303-09D1-0341



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D921-C303-09D1-0341

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 15/03/2023 11:20:53 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D921-C303-09D1-0341>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 10 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 734.833,50 (setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programática:

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍS	
Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
Função:	26 - Transporte	
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	
Programa:	1005 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL	
Proj/ Atividade:	2.063 - MAN DOS SERVIÇOS E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS E ESTRADAS VICINAIS	
Natureza da Despesa		Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		(2.759) Recursos Vinculados a Fundos 534.136,94
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		(2.759) Recursos Vinculados a Fundos - rendimentos de aplicação 200.696,56

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.121, de 21 de dezembro de 2022-LOA/2023, Lei nº 3.120, de 21 de dezembro de 2022-LDO/2023 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 10 de março de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 254A-5126-76FA-0C02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 15/03/2023 11:20:13 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/254A-5126-76FA-0C02>

Memorando 4- 6.322/2023

De: Maria L. - SMFIN-CT

Para: SMIL-GA - Gerência Administrativa

Data: 02/03/2023 às 10:21:32

Setores envolvidos:

SMFIN, SMFIN-CT, SMFIN-CCG, SMIL, SMIL-GA

Solicitação de saldo superávit do FETHAB

Senhor Secretário.

Segue disponibilidade financeira e comprometida para dar continuidade ao processo.

Atenciosamente

—

Dayana Lins
Coordenadoria de Tesouraria

Decreto n° 457 de 20/05/2021

Anexos:

DISPOBIBILIDADE_FINANCEIRA_FETHAB_OBRAS.pdf

disponibilidade_comprometida_fethab_759.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2023

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 02/01/2023

Page 1

UG	AGENCIA	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
Conta Completa 443-0												735.040,84
2	0870-2	C.E.F	443-0	12 6 2	759	110	000	2.759		CONTA FETHAB C/C: 443-0	1111102000C CONTA ÚNICA (F)	534.344,84
2	0870-2	C.E.F	443-0	14 6 2	759	111	000	2.759		CONTA FETHAB C/C: 443-0	1111150000C APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LI	200.696,00
TOTAL GERAL												735.040,84

CÁCERES, 02 de JANEIRO de 2023

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES

ARNALDO DONIZETE TRALDI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MARIA DAYANA SILVA LINS
TESOUREIRA



Disponibilidade Comprometida

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
									ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
Fonte Grupo	1				Recursos do Exercício Corrente			155.108,84	0,00	0,00	207,34	154.901,50	0,00	0,00	0,00
Fonte Codigo	759				Recursos Vinculados a Fundos			155.108,84	0,00	0,00	207,34	154.901,50	0,00	0,00	0,00
Fonte Detalh.	0				Sem código de acompanhamento			155.108,84	0,00	0,00	207,34	154.901,50	0,00	0,00	0,00
Fonte Grupo	2				Recursos de Exercícios Anteriores			1.407.524,08	0,00	0,00	0,00	7.361,97	0,00	0,00	1.400.162,11
Fonte Codigo	759				Recursos Vinculados a Fundos			1.407.524,08	0,00	0,00	0,00	7.361,97	0,00	0,00	1.400.162,11
Fonte Detalh.	0				Sem código de acompanhamento			1.407.524,08	0,00	0,00	0,00	7.361,97	0,00	0,00	1.400.162,11
Total:								1.562.632,92	0,00	0,00	207,34	162.263,47	0,00	0,00	1.400.162,11





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70CF-9821-5D84-A140

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA DAYANA SILVA LINS (CPF 046.XXX.XXX-89) em 02/03/2023 09:25:22 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/70CF-9821-5D84-A140>

Memorando 4- 6.322/2023

De: Maria L. - SMFIN-CT

Para: SMIL-GA - Gerência Administrativa

Data: 02/03/2023 às 10:21:32

Setores envolvidos:

SMFIN, SMFIN-CT, SMFIN-CCG, SMIL, SMIL-GA

Solicitação de saldo superávit do FETHAB

Senhor Secretário.

Segue disponibilidade financeira e comprometida para dar continuidade ao processo.

Atenciosamente

—

Dayana Lins
Coordenadoria de Tesouraria

Decreto n° 457 de 20/05/2021

Anexos:

DISPOBIBILIDADE_FINANCEIRA_FETHAB_OBRAS.pdf

disponibilidade_comprometida_fethab_759.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2023

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 02/01/2023

Page 1

UG	AGENCIA	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
Conta Completa 443-0												735.040,84
2	0870-2	C.E.F	443-0	12 6 2	759	110	000		2.759	CONTA FETHAB C/C: 443-0	1111102000C CONTA ÚNICA (F)	534.344,84
2	0870-2	C.E.F	443-0	14 6 2	759	111	000		2.759	CONTA FETHAB C/C: 443-0	1111150000C APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LI	200.696,00
TOTAL GERAL												735.040,84

CÁCERES, 02 de JANEIRO de 2023

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES

ARNALDO DONIZETE TRALDI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MARIA DAYANA SILVA LINS
TESOUREIRA



Disponibilidade Comprometida

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
									ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
Fonte Grupo	1				Recursos do Exercício Corrente			155.108,84	0,00	0,00	207,34	154.901,50	0,00	0,00	0,00
Fonte Codigo	759				Recursos Vinculados a Fundos			155.108,84	0,00	0,00	207,34	154.901,50	0,00	0,00	0,00
Fonte Detalh.	0				Sem código de acompanhamento			155.108,84	0,00	0,00	207,34	154.901,50	0,00	0,00	0,00
Fonte Grupo	2				Recursos de Exercícios Anteriores			1.407.524,08	0,00	0,00	0,00	7.361,97	0,00	0,00	1.400.162,11
Fonte Codigo	759				Recursos Vinculados a Fundos			1.407.524,08	0,00	0,00	0,00	7.361,97	0,00	0,00	1.400.162,11
Fonte Detalh.	0				Sem código de acompanhamento			1.407.524,08	0,00	0,00	0,00	7.361,97	0,00	0,00	1.400.162,11
Total:								1.562.632,92	0,00	0,00	207,34	162.263,47	0,00	0,00	1.400.162,11





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70CF-9821-5D84-A140

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA DAYANA SILVA LINS (CPF 046.XXX.XXX-89) em 02/03/2023 09:25:22 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/70CF-9821-5D84-A140>